

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

ANTONIO LOPES & CIA LTDA.
Protocolo n.º 21.198.721-9.
Vigência: 22/04/2024 à 21/04/2025.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de vigência do Contrato nº 153/2020, referente a abrigar a Delegacia Regional de Guaira.
Assinado em 16/04/2024.

VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.
Protocolo n.º 21.705.095-2.
Vigência: 15/04/2024 até 14/04/2025.
Valor total: R\$ 206.558,28 (duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de informática – nobreak 3kva, para atender as necessidades do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3º CRPM, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1561/2022.
Assinado em 15/04/2024.

FREDERICO RECH SOBRINHO.
Protocolo n.º 21.651.961-2.
Vigência: 09/05/2024 até 08/05/2025.
O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 288/2022, referente a locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos no Município de Iporã.
Assinado em 16/04/2024.

38566/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

1º TA TED 217'23 - Eprotocolo: 21.979.189-5, Participes: SETI-UEF/IPARDES – Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira TED 217'23, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na condição de Unidade Descentralizada e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, na Condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado “SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL”, formalizado por meio do TED nº 217/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação. **Recursos:** Ficam acrescidos R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) ao valor global do TED nº 217/2023. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 225.112,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e doze reais), provenientes da Dotação Orçamentária nº 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos e/ou Fonte 500 ordinário não-vinculado, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Descentralização Orçamentária, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. Este Termo Aditivo passará a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

38182/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

PORTARIA n.º 003/2024
- FUNDO PARANÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal da parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC.

PROTOCOLO N.º 21.586.983-0

O Coordenador Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 14 da Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANA GABRIELLE TURECK DA ROCHA**, RG.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22833924

Documento emitido em 19/04/2024 13:47:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11632 | 18/04/2024 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

empenhar a função de Fiscal da parceria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – de Combate ao Câncer – LPCC, para o desenvolvimento de tecnologias para produção de dispositivos para aumento da capacidade produtiva do Instituto de Bioengenharia Erasto Gaertner – IBEG”.

CAROLINA ALVAREZ WEIGERT, RG. n.º 123456789, para exercer a função de Gestora da parceria entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer – LPCC, para execução do projeto “Desenvolvimento de tecnologias para produção de dispositivos em silicone médico para aumento da capacidade produtiva do Instituto de Bioengenharia Erasto Gaertner – IBEG”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador-Geral do Fundo Paraná

38456/2024

Autarquias

AGEPAR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024.
PROTOCOLO N.º 21.794.762-6
OBJETO: Aquisição de toalha de papel para o período estimado de 12 meses.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Reinhold Stephanes – Diretor-Presidente, em 16 de abril de 2024.
Valor estimado: R\$ 11.277,00 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais).
PERÍODO DE PROPOSTAS: de 18/04/2024 às 8h até 25/04/2024 às 07h59min.
PERÍODO DE LANCES: dia 25/04/2024 das 8h até 14 horas.
LOCAL da DISPUTA e AVISO DE DISPENSA: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnnp)

38401/2024

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA
CREDENCIAMENTO n.º 03/2022
PROTOCOLO 19.230.351-6

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria n.º 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA:

- DESCREDENCIAMENTO, a pedido de YAGO CZERVINSKI STRUGULSKI (PESSOA FÍSICA), classe vocal TENOR, conforme item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2022 – CORALISTA.
- Oitava lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2022 – CORALISTA, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

YAGO CZERVINSKI STRUGULSKI (PESSOA JURÍDICA) – TENOR

38459/2024

DER

DER
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 007/2024DER/SRNOROE – Em que são partes: